

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019/PMP.
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/PMP
CONTRATO Nº 017/LIC/2020/PMP
ADITIVO Nº 001 - ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE (RUA FRANCISQUINHA BEZERRA - MIMOSO; RUA RODRIGO DE ALBUQUERQUE - JOSÉ ROCHA; RUA JOAQUIM PINTO NETO - CENTENÁRIO; RUA JÃO JORGE VILA CARIMBÓ - EUCALIPTO; RUA MÃE MARIA RAIMUNDO - MIMOSO).

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001 - 35**, com sede na Praça Comendador José Didier, s/n, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela Sr.^a Prefeita do Município Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliada à Travessa Aviador Libério Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira - PE, portador do RG nº 949.007 - SSP/PE, CPF nº 008.093.314-97, Centro, nesta cidade, e pelo Secretário de Infraestrutura, o Sr. João Eudes Machado Tenório, brasileiro, casado, Residente a Travessa Aviador Libério Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira - PE, CPF Nº 047.939.864-04 e RG Nº 1.081.196 SDS/PE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.854.223/0001-84**, com sede na Rua Manoel Francisco Ferreira, nº 26, Eucalipto, Pesqueira - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. Sandro Rogério Pereira de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.019.454-29 e no RG sob o nº 6.100.343 SSP/PE, Residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco Ferreira, 26, Eucalipto, Pesqueira - PE, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019/PMP**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de prestação de serviços, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a autorização da Prefeita, que aceitou o Termo Aditivo de Valor, mantendo os termos do contrato original;

CONSIDERANDO que é admissível a alteração contratual, nos termos do Art. 65, da Lei 8.666/93, bem como a sua alteração, que ampara a autorização de alterações contratuais;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao valor do contrato original, acarretando em uma majoração de 22,81% no valor do Termo de Contrato nº 017/LIC/2020/PMP, referente à Tomada de Preços nº 007/2019/PMP, equivalente a quantia de R\$ 205.303,22 (Duzentos e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO: R\$ 900.184,76
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO PRIMITIVO R\$ 205.303,22

Justificativa Técnica e planilha do acréscimo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PREFEITURA DE PESQUEIRA - PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no Art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com a justificativa inserida no processo sob epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

As despesas decorrentes deste contrato, estão previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, abaixo assinadas

Pesqueira, 03 de julho de 2020.

Maria José Castro Tenório
Prefeita do Município de Pesqueira

João Eudes Machado Tenório
Secretário Municipal de Infraestrutura
Gestor do Contrato
Contratante

Flávio Manoel da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal Responsável pela Obra/Contrato

Sandro Rogério Pereira de Lima
Construtora Santos e Lima LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: